



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 14/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei
Orgânica do Município de Bom Jardim e Anexos I e II da Lei Complementar n°
190 de 16 de abril de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU,**
Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0009-GPC, a gratificação referente a
função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE,**
símbolo F.G., Nível FG-1, de acordo com os Anexos I e II da Lei Complementar
n° 190 de 16 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE MAIO DE 2015.

ADEMYR GOMES FARIAS

PRESIDENTE